

9.2 — A avaliação será expressa numa escala de 0 a 20 valores com valoração às centésimas, sendo a classificação obtida através da média aritmética ponderada das classificações dos elementos a avaliar de acordo com a seguinte fórmula:

$$AC = \frac{HAB + 2(EP) + FP + AD}{5}$$

9.3 — Habilitação Académica de Base (HAB), será valorizada com:

- a) 20 Valores — Curso equiparado ao 12.º ano na área da animação cultural ou assistência familiar ou outro na área educativa;
- b) 16 Valores — 12.º ano de escolaridade ou curso que lhe seja equiparado;
- c) 12 Valores — 9.º ano de escolaridade ou curso que lhe seja equiparado;
- d) 8 valores — 6.º ano de escolaridade ou curso que lhe seja equiparado;
- e) 4 valores — 4.º ano de escolaridade ou curso que lhe seja equiparado;

9.4 — Experiência Profissional (EP) — a avaliar de acordo com a seguinte fórmula:

$$EP = \frac{CC + AE}{2}$$

Conformidade contextual (CC) — Será valorizada com:

- a) 20 Valores — 5 anos ou mais de tempo de serviço no exercício de funções em realidade social, escolar e educativa do contexto onde desempenhará as funções para as quais se promove o presente procedimento concursal;
- b) 16 Valores — 3 anos ou mais e menos de 5 anos de tempo de serviço no exercício de funções em realidade social, escolar e educativa do contexto onde desempenhará as funções para as quais se promove o presente procedimento concursal;
- c) 12 Valores — 1 ano ou mais e menos de 3 anos de tempo de serviço no exercício de funções em realidade social, escolar e educativa do contexto onde desempenhará as funções para as quais se promove o presente procedimento concursal;
- d) 8 Valores — menos de 1 ano de tempo de serviço no exercício de funções em realidade social, escolar e educativa do contexto onde desempenhará as funções para as quais se promove o presente procedimento concursal;
- e) 4 Valores — ausência de tempo de serviço no exercício de funções em realidade social, escolar e educativa do contexto onde desempenhará as funções para as quais se promove o presente procedimento

10 — Composição do júri

Presidente: Virgínia Conceição Matos Varandas, Diretora do Agrup. de Escolas de Campo

1.º Vogal: António de Jesus Ramos, Subdiretor do Agrupamento de Escolas de Campo.

2.º Vogal: Sebastião Marques, Adjunto da Diretora.

Nota. — O aviso do Procedimento Concursal com a descrição completa da caracterização do posto de trabalho e dos métodos de seleção a utilizar encontra-se na página do Agrupamento (<http://www.aecampo.pt>).

19 de setembro de 2016. — A Diretora, *Virgínia da Conceição Matos Varandas*.

209882774

Agrupamento de Escolas de Estremoz

Aviso n.º 11969/2016

Procedimento concursal com vista à celebração de 2 contratos, na modalidade de Contrato de Trabalho em Funções Públicas a termo resolutivo certo a tempo parcial, na carreira/categoria de assistente operacional, para assegurar serviços de limpeza.

1 — Nos termos do artigo 33.º da Lei Geral de Trabalho em Funções Públicas, aprovado em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, conjugado com o artigo 19.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, torna-se público que, por meu despacho de 21 de setembro de 2015, se encontra aberto, pelo período de 5 dias úteis a contar da data da publicação do

presente Aviso no *Diário da República*, o procedimento concursal com vista à celebração de 2 contratos de trabalho em Funções Públicas a termo resolutivo certo a tempo parcial (3 horas e 30 minutos, cada), até 31 de dezembro de 2016, ao abrigo da alínea h) do artigo 57.º da Lei Geral de Trabalhos em Funções Públicas, na carreira/categoria de assistente operacional, para assegurar serviços de limpeza.

2 — Em cumprimento no artigo 24.º da Lei n.º 80/2013 de 28 de novembro, regulamentada pela Portaria n.º 48/2014, de 26 de fevereiro, foi ouvida a entidade gestora do sistema de requalificação (Direção-Geral da Qualificação dos Trabalhadores em Funções Públicas — INA).

3 — Legislação aplicável — Lei Geral de Trabalho em Funções Públicas, aprovado em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, e Código do Procedimento Administrativo.

4 — Local de trabalho — Agrupamento de Escolas de Estremoz, Escola Básica Sebastião da Gama, Rua General Humberto Delgado, 7100-123 Estremoz.

5 — Nível habilitacional e caracterização do posto de trabalho:

5.1 — Nível habilitacional — Titularidade de escolaridade obrigatória, que pode ser substituída por experiência profissional comprovada.

5.2 — O posto de trabalho caracteriza-se pelo exercício de funções inerentes à carreira/categoria de assistente operacional, com grau de complexidade 1, de acordo com o constante do anexo à Lei Geral de Trabalho em Funções Públicas, designadamente: a limpeza, a arrumação, conservação e boa utilização das instalações.

6 — Remuneração — € 3,49 (três euros e quarenta e nove cêntimos), correspondente ao preço hora.

7 — Requisitos de admissão relativos ao trabalhador — Possuir os requisitos enunciados no artigo 17.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas.

8 — Prazo de candidatura — 5 dias úteis a contar da data da publicação do presente Aviso no *Diário da República*.

9 — Formalização das candidaturas — As candidaturas devem ser apresentadas em suporte papel, mediante o preenchimento de formulário de candidatura, de utilização obrigatória, devidamente datado e assinado, disponível na página eletrónica do Agrupamento de Escolas de Estremoz (<http://aeezt.drealentejo.pt>) e entregues até ao termo do prazo:

a) Pessoalmente, das 9.00h às 17.00h, na escola sede do Agrupamento de Escolas de Estremoz, Escola Básica Sebastião da Gama, Rua General Humberto Delgado, 7100-123 Estremoz;

b) Por correio registado com aviso de receção para: Agrupamento de Escolas de Estremoz, Escola Básica Sebastião da Gama, Rua General Humberto Delgado, 7100-123 Estremoz.

9.1 — Só serão aceites candidaturas em suporte papel.

9.2 — O formulário de candidatura deverá, ainda, ser acompanhado da seguinte documentação:

- a) Fotocópia legível do certificado de habilitações literárias;
- b) *Curriculum Vitae* datado e assinado;
- c) Declarações do tempo de serviço mencionado no *curriculum vitae*;
- d) Cópia dos documentos comprovativos das ações de formação frequentadas e relacionadas com o conteúdo funcional do posto de trabalho, com a indicação do período em que as mesmas decorreram e respetiva duração.

10 — Métodos de seleção:

10.1 — Ao abrigo do n.º 6 do artigo 36.º da Lei Geral de Trabalho em Funções Públicas, conjugado com os artigos 6.º e 7.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, e dada a urgência do procedimento, será utilizado como único método de seleção a Avaliação Curricular (AC).

10.2 — A valoração do método de seleção é efetuado numa escala de 0 a 20 valores e expressa até às centésimas, de acordo com a seguinte fórmula:

$$AC = ((HAB) + 3x(EP) + (FP))/5$$

sendo que:

(HAB) — Habilitação Académica de Base, graduada com a seguinte pontuação: 20 valores — Habilitação de grau académico superior; 16 valores — 12.º ou 11.º ano de escolaridade ou cursos que lhe sejam equiparados; 12 valores — Escolaridade obrigatória ou curso que lhe seja equiparado.

(EP) — Experiência Profissional — Tempo de serviço no exercício das funções inerentes à carreira e categoria em realidade escolar e educativa do contexto onde desempenhará as funções para as quais se promove o presente procedimento concursal, de acordo com a seguinte pontuação: 20 valores — mais de 5 anos de tempo de serviço em contexto educativo ou escolar; 16 valores — de 3 anos a 5 anos, de tempo de serviço em contexto educativo ou escolar; 12 valores — de

1 ano a 3 anos de tempo de serviço em contexto educativo ou escolar; 8 valores — menos de 1 ano de tempo de serviço em contexto educativo ou escolar; 4 valores — tempo de serviço em contexto diverso; 0 valores — sem experiência profissional.

(FP) — Formação Profissional — Formação profissional direta ou indiretamente relacionada com o conteúdo funcional do posto de trabalho, graduada com a seguinte pontuação: 20 valores — Formação profissional de nível III, equivalente ou superior na área funcional; 16 valores — Formação profissional de nível II ou equivalente na área funcional; 12 valores — Formação diretamente relacionada com a área funcional, num total de 25 ou mais horas; 8 valores — Formação diretamente relacionada com área funcional, num total de horas inferior a 25 horas; 4 valores — Formação indiretamente relacionada com a área funcional independentemente da duração em horas; 0 valores — ausência de formação.

11 — Em situação de igualdade de valoração, serão os candidatos ordenados, sucessivamente, pela Experiência Profissional, Formação Profissional e Habilitação Académica de Base.

12 — Nos termos da alínea *f*) do n.º 3 do artigo 19.º da Portaria n.º 83-A/2009, as atas do júri, onde constam os parâmetros de avaliação e respetiva ponderação de cada um dos métodos de seleção a utilizar, a grelha classificativa e o sistema de valoração, serão facultadas aos candidatos sempre que solicitados.

13 — A lista de ordenação final, é afixada em local visível na sede do Agrupamento de Escolas de Estremoz, Escola Básica Sebastião da Gama e disponibilizada na página eletrónica do Agrupamento de Escolas de Estremoz (<http://aetz.drealentejo.pt>).

14 — Nos termos do disposto no n.º 1 da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145/2011, de 6 de abril, o presente aviso será publicitado na Bolsa de Emprego Público, na página eletrónica do Agrupamento de Escolas de Estremoz (<http://aetz.drealentejo.pt>) e em Jornal de expansão nacional, por extrato.

15 — Composição do Júri:

Presidente: Maria do Castelo A. De Sousa Potier Teixeira, Prof.ª de 1.º ciclo de Q.Z.P.;

Primeiro Vogal Efetivo: Maria João Brisa Neves, Coordenadora Técnica;

Segundo Vogal Efetivo: Maria Leocádia Carrilho Ramires Pimenta Carrilho, Encarregada Operacional;

Primeiro Vogal Suplente: Francisco Manuel Gomes Saias, Prof. de 2.º e 3.º ciclo de Q.A.;

Segundo Vogal Suplente: Maria António Pestanudo C. G. Merino, Assistente Operacional.

16 — Este procedimento concursal é válido para eventuais contratações que ocorram durante o ano escolar 2016/2017.

22 de setembro de 2016. — O Diretor do Agrupamento de Escolas de Estremoz, *José João Espadinha*.

209885463

Escola Secundária Jorge Peixinho, Montijo

Aviso n.º 11970/2016

Procedimento Concursal Comum de Recrutamento

Ocupação de 2 postos de trabalho de Assistente Operacional, em Contrato a Termo Resolutivo Certo a tempo parcial, 3, 5 horas diárias, pelo período de tempo de 15 de setembro de 2016 a 31 de dezembro de 2016 na Escola Secundária Jorge Peixinho, Montijo.

Habilitações:

Escolaridade obrigatória que pode ser substituída por Experiência Profissional Comprovada.

Método de seleção:

Avaliação Curricular (Habilitação + Experiência Profissional + Formação Profissional)/3.

Remuneração base prevista:

Valor hora calculado com base na RMG — 3,49€/h mais subsídio de refeição nos termos da lei geral.

Duração do Contrato:

Até 31 de dezembro de 2016.

Enquadramento legal:

Despacho Autorizador da Sra. Subdiretora-Geral dos Estabelecimentos Escolares.

Entidade:

Educação;

Direção-Geral dos Estabelecimentos Escolares;

Escola Secundária Jorge Peixinho, Montijo.

Formalização Candidatura:

Preenchimento de impresso próprio (serviços administrativos da Escola);

Entrega de Portefólio/Currículo com cópia autenticadas de documentos comprovativos de habilitação e formação profissional.

Documentos a apresentar:

Cópia do BI/CC;

Cópia do certificado de habilitações;

Currículo Vitae e/ou portefólio profissional;

Cópia de Comprovativos de formação profissional e de experiência profissional.

Entrega da candidatura:

Formato digital para o e-mail: geral@esjp.pt ou em formato papel diretamente nos serviços administrativos da escola.

Prazo Candidatura:

10 dias úteis a contar do dia seguinte ao da publicação do presente aviso.

Este concurso é válido para eventuais contratações que ocorram durante o ano escolar 2016/2017.

20 de setembro de 2016. — A Diretora, *Maria João de Jesus de Sequeira Serra*.

209883187

Agrupamento de Escolas Leonardo Coimbra-Filho, Porto

Aviso n.º 11971/2016

Procedimento concursal para atribuição de contrato a termo resolutivo certo, a tempo parcial (horas de limpeza), para o ano escolar de 2016-2017

O Agrupamento de Escolas Leonardo Coimbra Filho, Porto torna público que, por despacho de 12/09/2016 da Senhora Diretora-Geral dos Estabelecimentos Escolares, se encontra aberto processo de seleção com vista à contratação de 3,5 horas diárias a converter num contrato de trabalho a termo resolutivo certo, a tempo parcial, para horas de limpeza.

Previamente, deu-se cumprimento ao disposto nos artigos 3.º e 24.º da Lei n.º 80/2013, de 28 de novembro, e Portaria n.º 48/2014, de 26 de fevereiro: execução de procedimento prévio de recrutamento de trabalhadores em situação de requalificação.

Este concurso é válido para eventuais contratações que ocorram durante o ano escolar de 2016-2017.

A — Caracterização do posto de trabalho:

1 — Número de postos de trabalho: 1 (um).

2 — Local de trabalho: Agrupamento de Escolas Leonardo Coimbra Filho, Porto.

3 — Funções: desempenho de funções de limpeza.

4 — Tipo de oferta de horário: 1 (um) contrato de trabalho parcial, a termo resolutivo certo, com período definido a partir da data da assinatura do contrato e até ao dia 23 de junho de 2017, ao abrigo da alínea *h*) do artigo 57.º da LTFP.

5 — Remuneração ilíquida: 3,06 euros (três euros e seis cêntimos) por hora.

B — Requisitos de admissão:

1 — Escolaridade obrigatória ou de curso que lhe seja equiparado, a que corresponde o grau de complexidade 1 de acordo com o ponto 1 do artigo 34.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho.

2 — Ser detentor, até à data limite da apresentação das candidaturas, dos requisitos gerais de admissão previstos no artigo 17.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho.

3 — Prazo e procedimento de formalização das candidaturas:

a) As candidaturas devem ser apresentadas no prazo de dez dias úteis, contados da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*, em requerimento próprio (Formulário Tipo, disponível nos